SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PROCESSO Nº 012.000091/2025-19 (00600-00034000/2024-11)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/PGM/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS , DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA RADIONET LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro, nº 237, Centro, nesta Capital, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMIAS**, representado pelo Sra. Secretária, **LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **RADIONET LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.304.610/0001-77, com sede na Rua Senador José Henrique, nº 231, Bairro Ilha do Leite, Recife – PE – Brasil – CEP: 50070-460, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO NETO**, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/PGM/2024**, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 012.000091/2025-19 (00600-00034000/2024-11), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE E COMUNICAÇÃO VIA DADOS DE GPS (COM TRANSMISSÃO VIA GSM/GPRS), conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato nº 078/PGM/2024, pelo período de **12 (doze) meses,** a partir de 25/10/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas da contratação pretendida, em decorrência deste termo ocorrerão na seguinte programação orçamentária:

- Projeto/Atividade: 12.01.08.122.0007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 2661, no valor de **R$**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B75DA1BC

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PROCESSO Nº 012.000091/2025-19 (00600-00034000/2024-11)

28.531,43 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), DOC 0027705;

- Projeto/Atividade: 12.33.08.244.0160.2.852 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1500, no valor de **R$ 9.510,47 (nove mil quinhentos e dez reais e quarenta e sete centavos),** DOC 0028232;

3.2. Os recursos deverão ser empenhados e consignados pela Secretaria por meio de termo de apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 078/PGM/2024**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - **DOMER e no Portal da Transparência.**

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho-RO, 13 de outubro de 2025.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANTONIO ALVES DE ARAUJO NETO:35397497487
Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DE ARAUJO NETO:35397497487
Dados: 2025.10.15 16:00:03 -03'00'

ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO NETO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B75DA1BC

SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
PROCESSO Nº 012.000091/2025-19 (00600-00034000/2024-11)

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
ND: CN=ID, OU=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=39383508000104, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.13 13:48:45-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF Nº.:

NOME:

CPF Nº.:

Assinado por **Lucilia Muniz De Queiroz** - Secretária Municipal de Assistência Social e Família - Em: 16/10/2025, 14:17:00

Assinado por **Tainara Mesquita Barbosa** - - Em: 16/10/2025, 12:49:25

Assinado por **Silvanio Robson Dos Santos Oliveira** - Diretor do Departamento Administrativo - Em: 16/10/2025, 12:31:28

Assinado por **Célia Calixto Pantoja Michels** - Assistente Administrativo - Em: 16/10/2025, 12:12:33

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B75DA1BC